

SEÇÃO DE COMUNICACAO SOCIAL (PB-SECOM)

ANEXO N° 5718727

PROPOSTA PARA ORÇAMENTO DE INTERPRETAÇÃO PARA LIBRAS

Evaristo Alves de Araújo Júnior

CNPJ 47.511.104/0001-24

Telefone: (83) 9 8173-5073

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Processo Administrativo SEI de n.º [0000835-14.2026.4.05.7400](#), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRAS**, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Interpretação de Libras - Simultânea 1. Evento 1 (3h) 2. Evento 2 (3h) 3. Evento 3 (2h) 4. Evento 4 (2h) Local: João Pessoa (PB)	Hora/dupla	10h	R\$280,00 Hora/dupla	R\$2.800,00
	02	Tradução de Libras - gravada (audiovisual) (vídeos institucionais) 30 minutos de tradução em Libras, divididos em pedidos mínimos de 1 minuto (entrega em até 24h)	Minutos	30 min	R\$60,00	R\$1.800,00

		Local: João Pessoa (PB)				
--	--	-------------------------	--	--	--	--

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- 2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 5345864 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- 3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;
- 4 - A contratação será formalizada através de Termo de Contrato;
- 5 - O prazo total de contratação será 19 de dezembro de 2026;
- 6 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 7 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

9 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

10 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº 33757476-7, Agência no 0001 Banco 0260 – NUPagamentos S.A. – Instituição de Pagamento;

11 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

12 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é 47.511.104/0001-24, que assinará o Contrato, é o (a) Sr(a) Evaristo Alves de Araújo Júnior, brasileiro, solteiro, Professor e Tradutor Intérprete de Libras, RG 3.719.944 – SSDS/PB, CPF: 097.058.624-86, R. Cel. Artur Américo Cantalice, 246, ap 202, Bancários, (83) 9 8173-5073, evaristojunior-jp@hotmail.com.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

Nome: Evaristo Alves de Araújo Júnior
Assinatura